PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:15 Hs.
PROTOCOLO nº 093/2017
Em 01 / 06 /2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 035/17

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde UBS da localidade de Pitombeiras e dá outras providências.

O Vereador ***RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade de Pitombeiras de **"UBS Unidade Básica de Saúde - Nossa Senhora de Aparecida".**

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da USB mencionada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** em 01 de junho de 2017.

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
VEREADOR